



Relatório Gestão do Poder Legislativo de UBIRATÃ

EXERCÍCIO DE 2020

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador RAFAEL DE MELLO BARTZ, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020.

1 – INFORMAÇÕES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos Banco:

Agência: 3326 Operação: 006 Conta Corrente: 00000023-0

Mês:	Valor Recebido em R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	R\$ 166.663,00	20/01/2020	Duodécimo
Fevereiro	RS 166.667,00	20/02/2020	Duodécimo
Março	RS 166.667,00	19/03/2020	Duodécimo
Abril	RS 152.555,00	20/04/2020	Duodécimo
Mai	RS 152.556,00	20/05/2020	Duodécimo
Junho	RS 152.566,00	19/06/2020	Duodécimo
Julho	RS 152.566,00	20/07/2020	Duodécimo
Agosto	RS 152.566,00	20/08/2020	Duodécimo
Setembro	RS 152.556,00	18/09/2020	Duodécimo
Outubro	RS 152.556,00	20/10/2020	Duodécimo
Novembro	RS 152.556,00	19/11/2020	Duodécimo



Dezembro	RS 152.556,00	01/12/2020	Duodécimo
Total	R\$ 1.873.000,00		

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2020: R\$ 0,00

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 — Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2020, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 0,00.

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **2,12%** de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 24.749 habitantes (censo do IBGE), Assim o limite da despesa em relação à receita é de **7%**. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma **estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58**, de 23 de **setembro de 2009**, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n, 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de 22,74%.

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores



Em obediência **ao que estabelece o** art. 29, VII, da CF/58, a **remuneração total** dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 0,73% sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% **da remuneração do Deputado Estadual**, ou seja, R\$ 7.596,68, foi obedecido, pois esta **previsto o valor de R\$ 5.032,00**.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder **Legislativo Municipal** realizou **despesas com pessoal** no ano de 2021 correspondendo a **1,29% da Receita Corrente Líquida do Município**, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram **previsão e realização até 2.000.000,00**, de acordo com a **execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes**.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2020 foram inventariados, físicae contabilmente, **bens móveis do Legislativo Municipal**, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2020 não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

5.2 — Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2020.

5.3 — Revisões e aumentos de remunerações:

Não houve aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2020.

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ubiratã, durante o Exercício Financeiro de 2020 o vereador Rafael de Mello Bartz, não havendo substituições no período.

Ubiratã, 07 de Maio de 2024.

Presidente do Poder Legislativo em 2024
Rogério Gomes da Silva